

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº /2012

Anexo II

PROGRAMA DE TRABALHO

Este anexo estabelece o programa de trabalho e resultados para a *OSCIP* com a fixação de direitos, obrigações, prazos de execução e critérios de avaliação de desempenho, observando o cumprimento de sua finalidade básica quanto à administração, operação e manutenção do objeto do Termo de Parceria.

Para bem desempenhar as suas atribuições a *OSCIP* deverá durante a vigência do Termo de Parceria:

- I. Estimular a adoção de uma atuação estratégica do setor museal de Pernambuco, especialmente nas áreas tecnológica e de atendimento turístico, tendo em vista a realização da Copa do Mundo FIFA 2014;
- II. Observar as diretrizes estabelecidas pelo Ibram no que concerne a questões técnicas para a implantação do Programa Legado Cultural para o Setor Museal e em atendimento às diretrizes do Plano Nacional Setorial de Museus;
- III. Prezar pela melhor acessibilidade das pessoas ao patrimônio museológico;
- IV. Promover padrão de qualidade dos projetos elaborados pelos museus da região metropolitana de Recife;
- V. Fomentar a aproximação dos setores de tecnologia e de turismo ao setor de museus no estado de Pernambuco;
- VI. Contribuir para a constituição e consolidação de estrutura de atendimento e orientação aos museus localizados no Estado de Pernambuco, ampliando a capilaridade institucional do Ibram;
- VII. Criar as condições para a constituição e consolidação de uma cultura de planejamento no âmbito do setor museal no estado de Pernambuco.

PROGRAMA DE RESULTADOS A SEREM APRESENTADOS

A atuação da OSCIP neste Termo de Parceria tem por objetivo auxiliar o Ibram na execução do Programa Legado Cultural para o Setor Museal no que concerne a sua implantação em Recife/PE, cidade-sede da Copa do Mundo de 2014.

O Programa Legado Cultural para o Setor Museal abrange uma fase anterior a atuação da OSCIP que se refere à mobilização junto ao Governo do Estado e junto ao setor museal de Pernambuco, conforme segue abaixo.

1) DAS ATIVIDADES

1.1. ATIVIDADES PRELIMINARES AO TERMO DE PARCERIA

a) Fase de Mobilização do setor museal:

Trata-se de fase cujas atividades antecedem a celebração da parceria do **PARCEIRO PÚBLICO** com a **OSCIP** e cujo objetivo é promover a mobilização do setor museal da região metropolitana de Recife-PE sobre a importância e a oportunidade dos museus da região refletirem e posicionem-se estrategicamente sobre os investimentos necessários tendo em vista a realização de megaeventos esportivos, especialmente a Copa do Mundo FIFA 2014. A região metropolitana de Recife compreende 60 museus (Fonte: Cadastro Nacional de Museus/2012).

A expectativa desta fase, portanto, é que todos os (60) museus da região metropolitana de Recife elaborem e apresentem pré-projetos, respeitando o limite de recursos de R\$ 1.500.000,00, que abarquem um conjunto de intervenções na infra-estrutura tecnológica e de atendimento turístico de acordo com a necessidade de cada museu. O anexo III do Edital – Programa Legado Cultural para o setor museal estabelece modelo de formulário de pré-projeto a ser utilizado bem como orientação para o preenchimento do formulário. A entrega dos pré-projetos pelos museus ao **INTERVENIENTE** deverá obedecer calendário acordado entre o **INTERVENIENTE** e o **PARCEIRO PÚBLICO**, cujo prazo final deverá anteceder a celebração da referida parceria do **PARCEIRO PÚBLICO** com a **OSCIP**.

- I – O **PARCEIRO PÚBLICO** junto com o **INTERVENIENTE** irão promover reunião com o setor museal para apresentação da proposta de trabalho do Ibram sobre o Legado Cultural - Projeto Legado Cultural para o setor museal da região metropolitana de Recife.

- II - O **PARCEIRO PÚBLICO** junto com o **INTERVENIENTE** irão elaborar modelo de pré-projeto e disponibilizar ao setor museal da região metropolitana de Recife.
- III - O **PARCEIRO PÚBLICO** junto com o **INTERVENIENTE** irão acordar calendário para o efetivo cumprimento dessa fase de mobilização, inclusive sobre o prazo final para entrega dos pré-projetos pelos museus ao **INTERVENIENTE**.
- IV - o **INTERVENIENTE** irá mobilizar o setor museal localizado na região metropolitana de Recife a elaborar pré-projetos, conforme anexo II do Edital – Orientação para o Preenchimento do Formulário de Pré-Projeto, tendo em vista o Programa Legado Cultural para o Setor Museal.
- V - O **INTERVENIENTE** irá disponibilizar para o setor museal da região metropolitana do Recife endereço para encaminhamento dos pré-projetos dos museus com a assinatura do dirigente do museu ou do seu representante legal;
- VI - O **INTERVENIENTE** irá encaminhar para o **PARCEIRO PÚBLICO** a lista consolidada dos pré-projetos dos museus, com a assinatura do dirigente do museu ou do seu representante legal, bem como cópia dos pré-projetos;

1.2. ATIVIDADES DA OSCIP

A **OSCIP** fará um mínimo de 18 atividades, assim distribuídas:

a) Fase Diagnóstico:

Nesta fase, a **OSCIP** terá como subsídios para o início das suas atividades o conjunto de pré-projetos entregues pelos museus da região metropolitana de Recife ao **INTERVENIENTE**, e dado a conhecimento à **OSCIP** por intermédio do **PARCEIRO PÚBLICO**. E, o objetivo desta fase é que a **OSCIP** faça um mapeamento das principais necessidades de intervenção na infra-estrutura tecnológica e de atendimento turístico de acordo com a necessidade do conjunto de museus da região metropolitana de Recife. O referido mapeamento será representado pelo número de museus que entregaram seus pré-projetos até o prazo final constante do calendário acordado entre o **INTERVENIENTE** e o **PARCEIRO PÚBLICO** (ver item 1.1 deste Programa de Trabalho).

- I - Mapeamento das principais necessidades de intervenção no setor museal nas áreas tecnológica e de atendimento turístico da região metropolitana de Recife, com base no conjunto de pré-projetos apresentados pelos museus.

b) Fase de Orientação para Elaboração de Projetos - Constituição do Núcleo de Orientação de Projetos:

O objetivo desta fase é prestar orientação aos museus da região metropolitana de Recife que entregaram seus pré-projetos até o prazo final constante do calendário acordado entre o **INTERVENIENTE** e o **PARCEIRO PÚBLICO** (ver item 1.1 deste Programa de Trabalho) com vistas a melhor adequarem seus pré-projetos. Para aqueles museus da região metropolitana de Recife que não apresentaram seus pré-projetos até o prazo estipulado pelo calendário supracitado também poderão receber orientação para elaboração de projetos. Dessa forma, será disponibilizado aos museus da região um serviço de atendimento para a elaboração de projetos que incluirá visita *in loco* em parte dos museus da região metropolitana de Recife, especialmente para aqueles que apresentaram seus pré-projetos no prazo estipulado entre o **INTERVENIENTE** e o **PARCEIRO PÚBLICO**, conforme já foi mencionado. Para tanto, deverá ser realizada capacitação em elaboração de projetos do corpo técnico do Núcleo de Orientação de Projetos, que deverá ser estendida a outros profissionais. Os (6) técnicos do Núcleo de Orientação de Projetos serão responsáveis pela orientação aos museus seja para adequação dos seus pré-projetos seja para elaboração de projetos. Os outros (9) profissionais que receberam capacitação em elaboração de projetos poderão compor um banco de currículos que poderá ser acionado para eventos de capacitação sobre elaboração de projetos promovidos no âmbito do Estado de Pernambuco.

A expectativa desta fase é promover a orientação de projetos de até 60 museus no total, sendo até 30 museus com visitas *in loco*, considerando os termos previstos na Cláusula Quinta do Termo de Parceria – Anexo I do Edital para os Museus da Abolição do Estado de Pernambuco. Além disso, pretende-se dar início ao processo de estruturação do Núcleo de Orientação de Projetos voltado para o setor museal do Estado de Pernambuco, cuja continuidade das atividades do referido Núcleo ao término da vigência do Termo de Parceria – Anexo I do Edital e que deverá ficar a cargo do **INTERVENIENTE**, como representante do sistema estadual de museus de Pernambuco.

- I – Definição, em parceria com **PARCEIRO PÚBLICO** e o **INTERVENIENTE**, do perfil dos técnicos que deverão fazer parte do Núcleo de Orientação de Projetos;
- II - Composição, em parceria com o **INTERVENIENTE**, do corpo técnico para Núcleo de Orientação de Projetos, que deverá ser formado por pelo menos 6 pessoas;
- III - Definição, em parceria com o **PARCEIRO PÚBLICO** e o **INTERVENIENTE**, do conteúdo da capacitação relativa à elaboração de projetos;

- IV – Definição, em parceria com o **PARCEIRO PÚBLICO** e o **INTERVENIENTE**, do perfil dos profissionais que poderão ser capacitados em “Elaboração de Projetos”;
- V - Capacitação em “Elaboração de Projetos”;
- VI – Definição, em parceria com o **PARCEIRO PÚBLICO** e o **INTERVENIENTE**, do conteúdo do Manual de Elaboração de Projetos voltado para a área museal;
- VII – Produção do Manual de Elaboração de projetos voltado para o setor museal em formato digital e impresso;
- VIII – Orientação para elaboração de projetos, incluindo visita *in loco* para adequação dos pré-projetos (total de 62 museus, sendo até 32 museus com visita *in loco*);
- IX - Elaboração de relatório sobre o serviço de orientação prestado para elaboração de projetos: pontos fortes/ pontos fracos, oportunidades e ameaças e sugestão de melhorias do serviço de orientação.

c) Fase de Constituição de Carteira de Projetos:

Esta fase tem como objetivo constituir a Carteira dos Projetos do setor museal da região metropolitana de Recife que passa a configurar a estratégia de atuação do Estado, a ser executada por intermédio da **OSCIP**, com vistas a preparar os museus para o evento da Copa do Mundo FIFA 2014. Assim, a Carteira de Projetos será constituída dos pré-projetos entregues pelos museus (ver item 1.1 deste Programa de Trabalho) que receberam orientação para sua adequação (ver fase b do item 1.2 deste Programa de Trabalho) e passaram por um processo seletivo, conforme previsto nesta fase atual do presente Programa de Trabalho. O processo seletivo se dará por meio da constituição de um Comitê de Seleção que deverá analisar os referidos projetos dos museus, com base em pareceres emitidos por (6) pareceristas contratados no âmbito do Projeto Legado Cultural para o setor museal da Região Metropolitana de Recife.

Os projetos dos museus selecionados comporão a Carteira de Projetos e deverão ser divulgados pelo **INTERVENIENTE**, considerando os termos previstos na Cláusula Quinta do Termo de Parceria – Anexo I do Edital para os Museus da Abolição do Estado de Pernambuco. A Carteira de Projetos deverá ter todas as informações necessárias sobre os eixos de investimentos relativos aos referidos projeto. O conjunto de dados e informações constantes da Carteira de Projetos deverá orientar a **OSCIP** a fazer, na próxima fase (ver fase d do item 1.2 deste Programa de Trabalho), o detalhamento do seu Plano de Trabalho no SICONV para a efetiva execução dos projetos dos museus selecionados e nos termos do Termo de Parceria – Anexo I.

A expectativa para esta fase é que sejam selecionados até 30 projetos de até 30 museus da região metropolitana de Recife cujo processo de execução se dará por intermédio da **OSCIP**. Caso haja desistência de algum museu em dar continuidade à execução do seu projeto selecionado ou caso o valor total dos projetos selecionados representem valores acima ou abaixo da dotação orçamentária prevista para a execução dos projetos dos museus no âmbito do Projeto Legado Cultural para o setor museal da região metropolitana de Recife (ver fase d do item 1.2 deste

Programa de Trabalho), o Comitê de Seleção é soberana para propor ajustes aos projetos selecionados, por meio de remanejamento, ampliações ou reduções de valores e metas, bem como para definir pela abertura de nova chamada de pré-projetos de museus localizados na região metropolitana de Recife.

- I – Definição, em parceria com o **PARCEIRO PÚBLICO** e **INTERVENIENTE**, sobre o perfil da composição do Comitê de Seleção, envolvendo representação dos órgãos de cultura e turismo bem como dos setores econômicos de tecnologia, turismo e da sociedade civil;
- II - Constituição do Comitê de Seleção;
- III - Elaboração da metodologia de trabalho do Comitê de Seleção e dos critérios de seleção dos projetos dos museus sob orientação do **PARCEIRO PÚBLICO** em conjunto com o **INTERVENIENTE**;
- IV – Definição, em parceria com o **PARCEIRO PÚBLICO** e o **INTERVENIENTE**, do perfil dos pareceristas;
- V – Composição do corpo de pareceristas que deverá ser formado por pelo menos 6 pessoas;
- VI - Elaboração de pareceres sobre os projetos dos museus a serem apreciados pelo Comitê de Seleção;
- VII - Reunião da Comissão de Seleção para seleção dos projetos dos museus;
- VIII - Análise qualitativa da Carteira de Projetos, considerando os eixos de investimentos relativo aos projetos dos museus selecionados;

d) Fase de Implementação da Carteira de Projetos:

Esta fase tem como objetivo realizar a prestação de serviços para adequação da infraestrutura tecnológica e de atendimento turístico dos museus da região metropolitana de Recife, considerando os termos previstos na Cláusula Quinta do Termo de Parceria – Anexo I do Edital para os Museus da Abolição do Estado de Pernambuco. Nesta fase, a **OSCIP** deverá apresentar uma previsão inicial da dotação orçamentária para a execução dos projetos dos museus selecionados (ver fase c do item 1.2 deste Programa de Trabalho), com base nos itens de intervenção que podem estar previstos nos pré-projetos, conforme anexo III do Edital – Programa Legado Cultural para o setor museal. A previsão inicial de dotação orçamentária deverá ser atualizada por meio de Termo Aditivo e ajuste do Plano de Trabalho da Carteira de Projetos ao SICONV, devendo considerar para esta atualização as informações e dados constantes dos projetos dos museus selecionados que compõem a Carteira de Projetos (ver fase c do item 1.2 deste Programa de Trabalho).

Nesta fase, ainda estão previstas as seguintes atividades complementares, a saber: a) o desenvolvimento de uma ferramenta de acompanhamento compartilhado de projetos e b) a capacitação em acompanhamento e monitoramento de projetos do corpo técnico do Núcleo de Orientação de Projetos, a qual deverá ser estendida a outros (9) profissionais. Os (6) técnicos do Núcleo de Orientação de Projetos serão responsáveis pelo acompanhamento e monitoramento da execução dos projetos selecionados pela Comissão de Seleção (ver fase c do item 1.2 deste Programa de Trabalho). Os outros (9) profissionais que receberam capacitação acompanhamento e monitoramento de projetos poderão compor um banco de currículos que poderá ser acionado para eventos de capacitação sobre acompanhamento e monitoramento de projetos promovidos no âmbito do Estado de Pernambuco.

A expectativa é que sejam beneficiados até 32 museus da região metropolitana de Recife no que diz respeito às intervenções na sua infra-estrutura tecnológica e de atendimento turístico com vistas a preparar o setor para o evento da Copa do Mundo FIFA 2014, considerando os termos previstos na Cláusula Quinta do Termo de Parceria – Anexo I do Edital para os Museus da Abolição do Estado de Pernambuco. A expectativa desta fase, ainda, é dar continuidade ao processo de estruturação do Núcleo de Orientação de Projetos, cujo início está previsto na fase b do item 1.2 deste Programa de Trabalho.

- I – Elaboração do Plano de Trabalho da Carteira de Projetos, abrangendo, no máximo, 32 museus;
- II – Elaboração e Implantação da ferramenta de acompanhamento compartilhado de projetos;
- III - Definição, em parceria com o **PARCEIRO PÚBLICO** e o **INTERVENIENTE**, do conteúdo da capacitação relativa à “Acompanhamento e Monitoramento de Projetos”;
- IV – Definir o perfil dos profissionais que poderão ser capacitados em “Acompanhamento e Monitoramento de Projetos”;
- V - Capacitação em “Acompanhamento e Monitoramento de Projetos”, utilizando a ferramenta de acompanhamento desenvolvida para o TERMO DE PARCERIA;
- VI - Definição, em parceria com o **PARCEIRO PÚBLICO** e o **INTERVENIENTE**, do conteúdo do Manual de Elaboração de Acompanhamento e Monitoramento de Projetos voltado para área museal;
- VII - Elaboração de Manual de Acompanhamento e Monitoramento de projetos em formato digital e impresso;
- VIII - Relatório de execução físico-financeira, para acompanhamento das etapas de implementação da Carteira de Projetos, em acordo com os marcos de monitoramento constantes do Plano de Trabalho;

e) Fase de Avaliação:

Nesta fase, o objetivo é difundir a estratégia de investimento voltada para o setor museal da região metropolitana de Recife para preparar para o evento da Copa do Mundo FIFA 2014, de modo a mobilizar os agentes de fomento a desenvolverem e incrementarem políticas e editais customizados para o setor museal, com base nas demandas reais identificadas, bem como estimular potenciais investidores a atuarem no setor de forma mais organizada.

A expectativa nesta fase é reposicionar o setor museal e de cultura de Pernambuco nas agendas de investimento, públicas e privadas, do país.

- I - Definição, em parceria com o **PARCEIRO PÚBLICO** e o **INTERVENIENTE**, sobre o público-alvo e a programação do Seminário de Avaliação do Projeto Legado Cultural para o setor museal da Região Metropolitana de Recife;
- II - Seminário de Avaliação, envolvendo representação dos setores de tecnologia, turismo e museus, para apresentação do mapa de oportunidade de investimento no setor museal e o impacto dos investimentos nos processos de desenvolvimento local.
- III - Elaboração de documento que trate das oportunidades de investimento no setor museal e o impacto dos investimentos nos processos de desenvolvimento local, contemplando as contribuições oriundas do evento.

QUADRO DE INDICADORES E RESULTADOS PARA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Descrição do Resultado	Indicador de Resultado	Indicador Físico		
		Unidade	Meta	Período
a) Fase Diagnóstico:				
I - Mapeamento das principais necessidades de intervenção no setor museal nas áreas tecnológica e de atendimento turístico da região metropolitana de Recife, com base no conjunto de pré-projetos apresentados pelos museus	I - Relatório analítico das necessidades de investimento, constantes dos pré-projetos dos museus, destacadas por Eixos de Investimentos.	Relatório	1	
b) Fase de Orientação de Elaboração de Projetos - Constituição do Núcleo de Orientação de Projetos:				
I – Definição do perfil dos técnicos que deverão fazer parte do Núcleo de Orientação de Projetos	I – Perfil qualificado dos técnicos que deverão fazer parte do Núcleo de Orientação de Projetos	Documento	1	

II – Composição do corpo técnico para Núcleo de Orientação de Projetos (o corpo técnico deverá ser formado por, no mínimo, 6 pessoas)	II – Lista dos técnicos que farão parte do corpo técnico do Núcleo de Orientação de Projetos	Lista de nomes/contatos	1	
III – Definição do conteúdo da capacitação relativa à elaboração de projetos do corpo técnico do Núcleo de Orientação de Projetos	III – Plano de Aula sobre Elaboração de Projetos	Plano de Aula	1	
IV – Definição do perfil dos profissionais que poderão ser capacitados em “Elaboração de Projetos”	IV – Perfil qualificado dos profissionais que poderão ser capacitados	Documento	1	
V - Capacitação em “Elaboração de Projetos”	V – Certificado dos participantes da capacitação	Certificado	15	
VI – Definição do conteúdo do Manual de Elaboração de Projetos voltado para a área museal	VI - Sumário expandido	Sumário Expandido	1	
VII – Produção do Manual de Elaboração de Projetos voltado para a área museal	VII - Manual de Elaboração de Projetos	Manual	1 (tiragem de 1.000 un.)	
VIII – Orientação para elaboração de projetos, incluindo visita <i>in loco</i> para adequação dos pré-projetos (total de 60 museus, sendo até 30 museus com visita <i>in loco</i>)	VIII.a – Relatório de orientações de elaboração de projetos	Relatório	32	
	VIII.b - Relatório de visitas para adequação dos pré-projetos dos museus	Relatório	32	
IX - Elaboração de relatório sobre o serviço de orientação prestado para elaboração de projetos: pontos fortes/ pontos fracos e sugestão de melhorias do serviço de orientação	IX – Relatório de avaliação do serviço de orientação prestado para elaboração de projeto	Relatório	1	
c) Fase de Constituição de Carteira de Projetos:				
I - Definição sobre o perfil da composição do Comitê de Seleção, envolvendo representação dos órgãos de cultura e turismo bem como dos setores econômicos de tecnologia, turismo e da sociedade civil;	I – Perfil qualificado das representações institucionais que deverão fazer parte do Comitê	Documento	1	
II - Constituição do Comitê de Seleção	II – Lista dos integrantes do Comitê (nome, contatos, cargo, instituição)	Lista de nomes/contatos	1	
III - Elaboração da metodologia de trabalho do comitê de seleção e dos critérios de seleção dos projetos dos museus	III – Documento contendo metodologia de trabalho e critério de seleção	Documento	1	

IV – Definição do perfil dos pareceristas	IV - Perfil qualificado dos pareceristas	Documento	1	
V – Composição do corpo de pareceristas (o corpo de pareceristas deverá ser formado por, no mínimo, 6 pessoas)	V – Lista dos pareceristas que farão parte do corpo de pareceristas	Lista de nomes/contatos	1	
VI - Elaboração de pareceres sobre os projetos dos museus a serem apreciados pelo Comitê de Seleção;	VI - Parecer sobre cada um dos projetos a serem apreciados pelo Comitê de Seleção	Parecer	30	
VII - Reunião da comissão de seleção para seleção dos projetos dos museus	VII – Ata das reuniões com lista ponderada sobre projetos	Ata de reunião	1	
VIII – Análise qualitativa da carteira de projetos, considerando os eixos de investimentos relativo aos planos de trabalho dos museus selecionados	VIII – Relatório analítico da Carteira de Projetos	Relatório	1	
d) Fase de Implementação da Carteira de Projetos:				
I – Elaboração do Plano de Trabalho relativo à Carteira de Projetos, abrangendo no máximo 30 museus	I – Plano de Trabalho detalhado (etapas, metas, investimento, cronograma e definição de marcos de monitoramento)	Plano de Trabalho Detalhado	1	
II – Elaboração e Implantação da ferramenta de acompanhamento compartilhado de projetos	II – Relatório descritivo da ferramenta de acompanhamento	Relatório	1	
III – Definição do conteúdo da capacitação relativa à acompanhamento e monitoramento de projetos	III – Plano de Aula sobre Acompanhamento e Monitoramento de projetos	Plano de Aula	1	
IV - Capacitação da equipe que fará o atendimento no âmbito do Núcleo de Orientação de Projetos	IV – Certificado dos participantes da capacitação	Certificado	15	
V – Definição do conteúdo do Manual de Acompanhamento e Monitoramento de Projetos voltado para o setor museal	V - Sumário expandido	Sumário Expandido	1	
VI - Elaboração de Manual de Acompanhamento e Monitoramento de Projetos	VI - Manual de Elaboração de Projetos	Manual	1 (tiragem de 1.000 un.)	
VII - Relatório de execução físico-financeiro para acompanhamento das etapas de implementação da Carteira de Projetos, em acordo com os marcos de monitoramento constantes do Plano de Trabalho.	VII – Relatório de execução físico-financeira	Relatórios	3	
e) Fase de Avaliação:				

I – Definição sobre o público-alvo e a programação da Seminário de Avaliação do Projeto Legado Cultural para o setor museal - Região Metropolitana de Recife	I - Programação do evento	Programação	1	
II - Seminário de Avaliação do Projeto Legado Cultural para o setor museal da Região Metropolitana de Recife, envolvendo representação dos setores de tecnologia, turismo e museus, para apresentação do mapa de oportunidades de investimento no setor museal e os impactos do investimento nos processos de desenvolvimento local	II.a – Relatório do Evento	Relatório	1	
	II.b – Anais do Evento	Publicação	1 (tiragem de 1.000 un.)	
III - Elaboração de documento que trate das oportunidades de investimento no setor museal e os impactos do investimento nos processos de desenvolvimento local, considerando as contribuições oriundas do evento (seminário de avaliação)	III - Documento contendo mapa de oportunidades de investimento do setor museal e os impactos dos investimentos nos processos de desenvolvimento local	Documento	1	

3) CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO GERAL DO ATINGIMENTO DAS METAS DO TERMO DE PARCERIA

- a) Satisfação total da meta – Realização de 85% a 100%
- b) Satisfação parcial da meta – Realização de 61% a 84,9%
- c) Meta não atingida – Abaixo de 60,9%

4) DOS FORMULÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO PROPONENTE

A apresentação das propostas será feita por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse, SICONV. Sendo assim, os modelos que seguem abaixo são apenas ilustrativos das informações solicitadas e dos campos dos formulários disponibilizados pelo SICONV.

PROGRAMA DE TRABALHO – MODELO SICONV

I – ÓRGÃO PÚBLICO

ÓRGÃO PÚBLICO		PROGRAMA:
ÓRGÃO VINCULADO	ÓRGÃO EXECUTOR:	
OBJETO:		
MODALIDADES:		
() CONVÊNIO () CONTRATO DE REPASSE () TERMO DE PARCERIA		
DATAS DE VIGÊNCIA	VALORES:	
INICIO:	VALOR GLOBAL DO ORÇAMENTO:	
TÉRMINO:	VALOR DE REPASSE SOLICITADO:	
	VALOR DA CONTRAPARTIDA:	

II – PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE:	CNPJ:
ENDEREÇO:	

CIDADE:	UF:	CEP:	DDD/TELEFONE:	E-MAIL:
CONTA CORRENTE:	BANCO:	AGÊNCIA:	PAGINA INTERNET:	

III – RESPONSÁVEL

NOME:				
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CPF:			IDENTIDADE/UF:	
CIDADE:	UF:	CEP:	DDD/TELEFONE	E-MAIL
MATRÍCULA:		FUNÇÃO NA ENTIDADE:		
DIRETORIA:		CORPO TÉCNICO:		

IV – INTERVENIENTE

NOME:		CNPJ:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF:	CEP:	DDD/TELEFONE:	E-MAIL:
FAX:		PÁGINA DA INTERNET:		

V – RESPONSÁVEL PELA INTERVENIENTE

NOME:				
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CPF:		IDENTIDADE/UF		
CIDADE:	UF:	CEP:	DDD/TELEFONE	E-MAIL
MATRÍCULA:		FUNÇÃO NA ENTIDADE:		

PROPOSTA

VI - OBJETIVO GERAL:

VII - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

VIII - JUSTIFICATIVAS:

IX - PÚBLICO-ALVO/BENEFICIÁRIOS:

X - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

XI - METODOLOGIA:

XII - CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL DA PROPONENTE/ QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA:

**XIII - RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS
PREVISTOS:**

--

XIV - MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO:

--

PROPONENTE

METAS E ETAPAS		VALOR	DATA INICIAL	DATA FINAL	
META X		0,00			
ETAPA X.X		0,00			
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1				0,00	0,00
2				0,00	0,00
3				0,00	0,00
4				0,00	0,00
5				0,00	0,00
6				0,00	0,00
7				0,00	0,00
8				0,00	0,00
9				0,00	0,00
10				0,00	0,00
PESQUISA DE PREÇOS					
FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3			

PROPONENTE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - METAS E ETAPAS		VALOR	DATA INICIAL	DATA FINAL
META 1	0	0,00		
ETAPA 1.1	0	0,00		
ETAPA 1.2	0	0,00		
ETAPA 1.3	0	0,00		
ETAPA 1.4	0	0,00		
.....	0	0,00		
META 2	0	0,00		
ETAPA 2.1	0	0,00		
ETAPA 2.2	0	0,00		
ETAPA 2.3	0	0,00		
	0	0,00		
META X	0	0,00		

PROPONENTE

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSE	META.1	META.2	META.3	META.4	META.X	...
JAN						
FEV						
MAR						
ABR						
MAI						
JUN						
JUL						
AGO						
SET						
OUT						
NOV						
DEZ						

PROPONENTE

META / ETAPA	ITEM	DESCRIÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS	INDICADOR FÍSICO		ESTIMATIVA DE CUSTO	
			UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	1				0,00	0,00
	2				0,00	0,00
	3				0,00	0,00
	4				0,00	0,00
					
1.2	1				0,00	0,00
	2				0,00	0,00
	3				0,00	0,00
	4				0,00	0,00
					
X.X	X				0,00	0,00
	X				0,00	0,00

PROPONENTE

META / ETAPA	ITEM	PLANO DE APLICAÇÃO - NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
		CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
1.1	1			0,00	0,00	
	2			0,00	0,00	
	3			0,00	0,00	
			0,00	0,00	
1.2	1			0,00	0,00	
	2			0,00	0,00	
	3			0,00	0,00	
	4			0,00	0,00	
			0,00	0,00	
X.X				0,00	0,00	